



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis e Welbemar Alves Xavier. O vereador Marcos Túlio da Silva deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 32/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.078, de 30 de março de 2022, que denomina o bem público municipal que especifica; n.º 2.079, de 30 de março de 2022, que altera o art. 1º, da Lei Municipal n.º 2.076, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências; e n.º 2.080, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências; e o Ofício n.º 35/2022-GP/PMI, também do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.081, de 6 de abril de 2022, que institui o Programa Jovem Aprendiz, no âmbito da Administração Pública do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 2.082, de 6 de abril de 2022, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e n.º 2.083, de 6 de abril de 2022, que cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências; e o Ofício n.º 37/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita que o Projeto de Lei n.º 68, de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências, trâmite sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, I, do Regimento Interno, desta Casa. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 47, de 2022, que solicita ao Prefeito Municipal a imediata instalação de iluminação pública nas vias dos Loteamentos Vale Encantado e Beira Lago, que já contam com rede de fornecimento de energia elétrica. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane cita que este pedido está sendo apresentado pela quarta vez. Relata que foi informada pelos moradores do Loteamento Vale Encantado da cobrança da Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública (CIP) referente a imóveis localizados em vias públicas desprovidas do serviço de iluminação pública. Fala que até pouco tempo essa contribuição era exigida dos moradores do Loteamento Beira Lago. Esclarece que os locais são áreas de expansão urbana e de turismo, conforme previsto no Plano Diretor. O vereador Barroso diz que apresentou esse pedido no mandato anterior. Relata também que apresentou indicação solicitando a isenção da cobrança da CPI nos locais desprovidos do serviço de iluminação pública. Salienta que toda indicação é válida, afirma que o Prefeito Municipal irá tomar todas as providências



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

necessárias para resolver o problema e que há loteamentos com infraestrutura pronta. A vereadora Cristiane relata que no Loteamento Canarinho os serviços de infraestrutura estão prontos. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. Em seguida a vereadora Cristiane apresenta a Indicação n.º 48, de 2022, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de viveiro municipal, para produção de espécies frutíferas e para jardinagem, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Indica que esse viveiro seja, ainda, espaço de educação ambiental e de formação de mão de obra no âmbito do programa Jovem Aprendiz, criado pela Lei nº 2.081, de 6 de abril de 2022. Por fim, indica o aproveitamento de pessoas idosas voluntárias, nesse viveiro, para cultivo de plantas medicinais e fitoterápicas. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane discorre que a criação do viveiro pode ser aproveitada para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, formação de mão de obra de adolescentes e jovens, ocupação de pessoas idosas para cultivo de plantas medicinais e distribuição de mudas aos pequenos agricultores. Relata que no local funcionou por muito tempo a horta escola. O vereador Barroso informa que já foi iniciado programa no local onde funcionava a horta escola, sendo de responsabilidade do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Anídon Gabriel da Silva. O Presidente relata que apresentou emenda ao Orçamento para doação de sementes aos pequenos produtores e que a lei já foi sancionada. Parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da indicação. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. A vereadora Cristiane apresenta ainda a Indicação n.º 49, de 2022, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a criação e execução de programa municipal de distribuição de insumos agrícolas aos pequenos produtores rurais e aos produtores em regime de economia familiar, que conta com recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

orçamentários assegurados pelo Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2024 (Lei nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021) e a Lei Orçamentária de 2022 (Lei nº 2.056, de 1º de dezembro de 2021). Levada à discussão, a vereadora Cristiane relata que em outras gestões municipais foram distribuídas sementes aos pequenos produtores cadastrados no programa agricultura familiar. Tece comentários sobre o assunto e afirma que o Poder Público tem que apoiar o pequeno produtor, que enfrenta muitas dificuldades. O vereador Lindomar relata que apresentou o mesmo pedido no ano passado e que o Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, está atendendo ao pedido. O Presidente cita que já foi realizada reunião e que o programa vai ser implantado. Afirma que o Município tem que fomentar a agricultura e apoiar o pequeno produtor que enfrenta muitas dificuldades para sobreviver. Submetida a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 19, de 2022, que consigna votos de aplausos aos profissionais da saúde que enfrentaram a pandemia do coronavírus (Covid-19). Colocada em discussão e votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 66, de 2022, que dispõe sobre a política municipal de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e o atendimento educacional especializado, nas escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 67, de 2022, que altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022; e n.º 68, de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 68, de 2022, trâmite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal. Levado o requerimento à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui para parecer o Projeto de Lei n.º 65, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica o 1º Termo ao Contrato de Consórcio do RIDES – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável, à Comissão de Serviços Públicos; os Projetos de Lei n.º 66, de 2022, e n.º 67, de 2022, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e o Projeto de Lei n.º 68, de 2022, para parecer conjunto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. O Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Barroso, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 65, de 2022. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, se autodesigna relatora do Projeto de Lei n.º 66, de 2022, e designa o vereador Rafael relator do Projeto de Lei n.º 68, de 2022. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, a quem cabe a presidência da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, por ser o Presidente mais idoso, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 68, de 2022. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 68, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 68, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

apresentado parecer de redação final do projeto de lei, ora aprovado, que discutido e votado, é aprovado unanimemente (sete votos favoráveis).

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, relata que visitou a Comunidade de Campo Alegre durante a realização de jogos e pode verificar a precariedade em que se encontram os banheiros. Informa que formulará requerimento para solicitar informações sobre a cessão do bar localizado na referida comunidade. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e solicita que o Prefeito Municipal dê atenção às suas indicações, em especial à que trata da iluminação nos Loteamentos Vale Encantado e Beira Lago. Relata que recentemente a Prefeitura trocou todas as lâmpadas das vias públicas da cidade. Cita que o vereador Barroso apresentou indicação solicitando o cancelamento da CIP aos contribuintes desprovidos do serviço de iluminação pública. Informa que alguns moradores dos loteamentos foram isentados da contribuição, entretanto são valores insignificantes. Continuando, agradece o Prefeito Municipal pelos reparos feitos no prédio onde funciona o Programa Saúde da Família – PSF – Dona Lica, porém diz que o prédio necessita de uma reforma geral, assim como o prédio onde está funcionando o PSF - Alex Fernandes. Consigna votos de profundo pesar aos familiares e amigos da senhora Ana Sérgio pelo seu falecimento ocorrido na última semana. Relata que a falecida era irmão de seu avô. Deseja a todos uma boa Semana Santa e pede que o Cristo ressuscite no coração de cada um para que tenhamos mais fé, temênci a Deus e mais amor ao próximo. Com a palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Rafael pela iniciativa da Moção n.º 19, de 2022. Ressalta que as equipes de enfrentamento da Covid-19 trabalharam muito bem, apesar das dificuldades e diz torcer para que o coronavírus não volte mais. Novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

com a palavra, o vereador Rafael parabeniza o Chefe do Poder Executivo pelo dia de hoje, no qual é comemorado o Dia do Prefeito Municipal. Pede a Deus que abençoe o gestor municipal para que este continue à frente do Município o comandando rumo ao desenvolvimento. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e esclarece que a abertura de crédito adicional prevista no Projeto de Lei n.º 68, de 2022, é para aquisição de um micro-ônibus zero quilômetro para a saúde. Ressalta que a demanda na área da saúde por veículos é grande e a aquisição do micro-ônibus irá facilitar o transporte de pacientes. Continuando, informa a vereadora Cristiane que a Administração atual pretende reformar todos os prédios públicos e que o prédio, onde funciona o PSF - Dona Lica, está incluído na lista de reformas, a qual está prevista para ser iniciada nos meados do corrente ano. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e se desculpa pelo atraso. Parabeniza o Presidente pela entrega dos balancetes mensais desta Casa para análise dos vereadores. Faz alguns questionamentos sobre despesas e o Presidente esclarece. Continuando, o vereador Welbemar solicita ao Presidente a relação de todos os funcionários contratados deste ano. Relata que as pessoas responsáveis pela transmissão das reuniões foram contratadas pelo valor de sessenta mil reais, entretanto não há contrato formalizado, sendo que a negociação foi feita verbalmente. O Presidente explica que a contratação que o vereador Welbemar se referiu foi feita com dispensa de licitação e a documentação está toda em ordem e disponível para análise. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar agradece ao Presidente pelas explicações e pede que este continue administrando a Casa desta maneira. Continuando, discorre sobre a Lei Complementar Federal n.º 191, de 8 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o

 



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/4/2022

Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no que se refere ao pagamento de quinquênios. O vereador Barroso faz questionamentos sobre o assunto e o vereador Welbemar esclarece o colega. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezoito do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 11 de abril de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário